



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Interessado:	Ministério da Economia
Assunto:	Contratação de Curso para Servidores da RFB
Processo-Dossiê:	10265.2621922021-21

**PROJETO BÁSICO**  
**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA RFB NO CURSO**  
**DIPLOMADO EN POLÍTICA Y TÉCNICA TRIBUTÁRIA**

## 1 INTRODUÇÃO

1.1 Este documento visa compilar as informações necessárias para subsidiar a contratação de 3 (três) vagas do Curso **Diplomado en Política y Técnica Tributaria** promovido pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT).

## 2 OBJETIVO

2.1 O curso tem por objetivo proporcionar conhecimentos especializados na matéria de Política e Técnica Fiscal através da consolidação de conceitos estruturais e estratégicos como parte fundamental da compreensão da concepção e do desenvolvimento da política fiscal de um país e da estrutura de seu sistema tributário. É dirigido a servidores das Administrações Fiscais que atuem na área de política tributária e técnica fiscal.

## 3 OBJETO

3.1 Contratação do Curso **Diplomado en Política y Técnica Tributaria**, promovido pelo CIAT, a ser realizado entre os dias 17/05/2021 a 24/10/2021, na modalidade EAD, com 25 semanas; completando 300 horas acadêmicas.

3.2 Os seguintes servidores estão indicados a participar do EaD proposto:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Unidade
Christiano Rocha Pinheiro	1459889	AFRFB	DEMAC – Belo Horizonte
Leandro Tripodi	1258093	ATRFB	DIPAC - SRRF08
Manuella Batista Cavalcanti	1541768	ATRFB	EQRAT3 – DRF – Recife

## 4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

### 4.1 Justificativa da contratação

Conforme Portaria RFB 128/2013, compete à Comissão Gestora do Quadro de Eventos (QE) o disciplinamento dos eventos de capacitação internacionais. Também compete a essa Comissão a aprovação sobre a inclusão destes eventos no Quadro de Eventos (QE), o número de vagas oferecidas e os critérios de seleção. Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas apresentar proposta de plano semestral de eventos para aprovação da CGQE, indicando público-alvo, pré-requisitos e critérios para seleção dos candidatos e posterior instrução do Processo-Dossiê para a contratação do curso e seu pagamento pela Coordenação-Geral de Programação e Logística.

O curso em questão foi submetido aos membros da CGQE que votaram pela sua admissibilidade e divulgação no QE, de forma a proporcionar ampla oportunidade de participação aos servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Os servidores indicados foram selecionados por meio de processo seletivo realizado pelos membros da referida Comissão.

Espera-se também, com a participação dos servidores no curso, a troca de experiência e aprendizado com participantes de outros países, de forma a trazer para a RFB experiências internacionais sobre o assunto.

O conteúdo programático do curso aborda os seguintes itens: 1. Financiamento do Setor Público; 2. O Mapa de Instrumentos Coercitivos; 3. A Seleção de Instrumentos; 4. Modelos fiscais; 5. O administrador tributário como consultor da esfera política; 6. Capacidade da Administração, Aceitação Social do Desenho Tributário e Regulatório; 7. O financiamento dos diferentes níveis de governo; 8. Entre o preço privado e o imposto; 9. Abordagens para tributação de renda; 10. A estrutura básica do imposto de renda de pessoa física. Primeira parte; 11. A estrutura básica do imposto de renda de pessoa física. Segunda parte; 12. Imposto Corporativo; 13. Tributação sobre doações e sucessões; 14. Tributação de Ativos; 15. Impostos Gerais sobre Vendas; 16. O imposto sobre valor agregado; 17. Impostos sobre Consumo Específico e Direitos Aduaneiros; 18. Impostos Regulatórios; 19. Financiamento; 20. A Organização da Administração Tributária.

4.2 Dadas as características da contratação ora em comento, propõe-se o seguinte enquadramento:

**Inexigibilidade de licitação**, conforme inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 25 da Lei 8.666, de 1993. Verifica-se a inviabilidade de disputa no mercado para a oferta do objeto (em essência a licitação é inexigível), porém pelo baixo valor envolvido (conforme inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993), seguirá o rito – mais simplificado – de Dispensa de licitação.

**Dispensa de licitação**, conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Outra modalidade de licitação, conforme Lei 8.666, de 1993 ou Lei 10.520, de 2002.

Trata-se de **Inexigibilidade de licitação** por não haver empresas no mercado que ofereçam curso similar ao oferecido pelo CIAT, no qual servidores de diversas administrações tributárias da América Latina promovem o intercâmbio de conhecimentos por meio de fóruns e trabalhos em grupo. O Curso **Diplomado em Política y Técnica**

**Tributaria** aborda assunto singular às administrações aduaneiras, apresentando aos servidores conhecimento especializado sobre o tema Política e Técnica Tributária.

Ressalta-se que o Centro Interamericano de Administrações Tributárias é um organismo internacional público, sem fins lucrativos, que promove a assistência técnica especializada para a atualização e modernização das administrações tributárias. O CIAT é apoiado por 38 países-membros e países associados, sendo o Brasil, conforme Decreto 5.066 de 3 de maio de 2004, membro-fundador desse Organismo.

## **5 VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1 O valor total para a contratação pretendida, considerado o preço individual de USD 475.00 (quatrocentos e setenta e cinco dólares) multiplicado pelo número de participantes (3 - três), é de USD 1425.00 (mil quatrocentos e vinte e cinco dólares), conforme Fatura Invoice 2021-000055, e está em conformidade com os preços praticados pelo CIAT para outras Administrações Tributárias, conforme informações disponíveis no sítio da Instituição e na Carta de Inscrição de servidores da República Dominicana.

5.2 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Programa de Educação Corporativa (Proeduc – PI INTERNACION). Os servidores que participarão do curso se comprometeram, por meio de Termo de Compromisso, a frequentá-lo até a conclusão, firmando compromisso com a RFB de ressarcirem o valor da inscrição em caso de desistência injustificada, evasão ou reprovação por faltas ou abandono.

## **6 CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO**

6.1 A presente contratação ocorrerá por meio de emissão de Nota de Empenho, conforme permissão legal contida no § 4º do art. 62 da Lei 8.666, de 1993.

6.2 Concluídos os trâmites administrativos para a contratação, a Nota de Empenho será emitida pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diofi/Copol/RFB), que adotará os procedimentos relativos ao pagamento ao exterior.

6.3 Os dados bancários para pagamento estão disponíveis na Fatura Comercial acima mencionada.

## **7 ENCAMINHAMENTO**

7.1 Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Programação e Logística para as providências de contratação do Curso **Diplomado en Política y Técnica Tributaria** e pagamento das inscrições dos servidores

Assinatura Digital  
VALÉRIA MOURA VENTURELLA  
ATRFB – SiapCad 01401846  
Centro Nacional de Formação e Educação Corporativa

*Assinatura Digital*

José Paulo Domingues de Oliveira  
ATRFB – SiapCad 00006005  
Centro Nacional de Formação e Educação Corporativa

Assinatura Digital  
DENIZE CANEDO DA CRUZ  
AFRFB – SiapeCad 02346317  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por VALERIA MOURA VENTURELLA em 04/05/2021 19:51:00.

Documento autenticado digitalmente por VALERIA MOURA VENTURELLA em 04/05/2021.

Documento assinado digitalmente por: JOSE PAULO DOMINGUES DE OLIVEIRA em 05/05/2021, DENIZE CANEDO DA CRUZ em 04/05/2021 e VALERIA MOURA VENTURELLA em 04/05/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 06/05/2021.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP06.0521.11453.7A1U**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
0CA57E57075C6D6EA6EE25E7358C6EFE347B6635F052B1F5BEA5D646A790042C**